



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 01/2025

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 49/2023

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS.

OBJETO: Reajuste de preços.

Processos: 00053-00047754/2023-67 e 00053-00017463/2025-14.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/ME, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato (125558952); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (163567261);
- Solicitação de PARF/GND feita pela Diretoria de Materiais e Serviços (164907758);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (165689904);
- A existência de previsão orçamentária (167549962);
- A instrução processual constante no processo relacionado 00053-00017463/2025-14

RESOLVE REAJUSTAR os valores do Contrato nº 49/2023, em R\$ 22.587,73 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), conforme planilha abaixo e nos seguintes termos:

Grupo	Item	Modalidade	Titulação	Referência	Quantidade	Valor parcial-12 meses	Valor total - 30 meses	Reajuste IPCA -	Valor parcial - 12 meses reajustado	Valor total - 30 meses reajustado
1	1	Educação Presencial	Doutor	Hora	315	R\$ 32.836,40	R\$ 82.091,00	4,7581%	R\$ 34.398,79	R\$ 85.996,97
	2	Educação Presencial	Mestre	Hora	475	R\$ 54.555,60	R\$ 136.389,00	4,7581%	R\$ 57.151,41	R\$ 142.878,52
	3	Educação Presencial	Especialista	Hora	2244	R\$ 249.214,40	R\$ 623.036,00	4,7581%	R\$ 261.072,27	R\$ 652.680,67
	4	Educação a distância	Especialista	Hora	175	R\$ 19.434,80	R\$ 48.587,00	4,7581%	R\$ 20.359,53	R\$ 50.898,82
Valor Total						R\$ 356.041,20	R\$ 890.103,00	-	R\$ 372.982,00	R\$ 932.454,98

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de **02/2025**.
2. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato.
3. O valor total do Contrato para 16 (dezesesseis) meses passa de R\$ R\$ 890.103,00 (oitocentos e noventa mil cento e três reais) (125558952) para **R\$ R\$ 932.454,98 (novecentos e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).**

Sueli Bomfim de Matos – Cel. QOBM/Comb.
Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **SUELI BOMFIM DE MATOS - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 25/04/2025, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=168994856)
verificador= **168994856** código CRC= **C0E84596**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
31930191

00053-00047754/2023-67

Doc. SEI/GDF 168994856